



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA – CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA FCT-FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS - PPGGEA
ESTRADA MUNICIPAL - QUADRA E ÁREA LOTE 04 - BAIRRO FAZENDA SANTO ANTÔNIO
CEP: 74971-451 - APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS - BRASIL - FONE (62) 3209-6550 / 3209-6552

**EDITAL PPGGEA FCT-UFG N° 03/2025
PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
GEOCIÊNCIAS NÍVEL MESTRADO– 2026**

1. Informações Gerais

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Geociências, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Campus Aparecida de Goiânia da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as normas do Processo Seletivo 01/2026 para preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2026, no nível de Mestrado, em conformidade com as exigências das Resoluções CEPEC nº 1886/2024 que regulamentam o Programa de Pós-Graduação em Geociências, da resolução CEPEC Nº 1847/2023, da Resolução CONSUNI Nº 07R/2015, da Instrução Normativa PRPG Nº 19/2025 e conforme as diretrizes para a política linguística da pós-graduação da UFG.

1.1. O Programa Pós-Graduação em Geociências (PPGGEA), possui duas áreas de concentração denominadas “Geodiversidade e Geologia Aplicada” e “Geotectônica e Petrologia”.

1.2. Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e 30 dias após a publicação do Resultado Final.

2. Do Público

2.1. Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado do Programa de PPGGEA todos(as) os(as) portadores(as) de Diplomas de cursos de Graduação (bacharelado e licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC, em Geologia ou em áreas afins; bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação.

3. Das Vagas

3.1. Serão oferecidas para o nível de Mestrado em Geociências 16 vagas, distribuídas nas duas linhas de pesquisa do Programa, a saber:

Linha 1 (Geodiversidade e Geologia Aplicada) – 8 (oito) vagas;

Linha 2 (Geotectônica e Petrologia) – 8 (oito) vagas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA – CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA FCT-FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS - PPGGEA
ESTRADA MUNICIPAL - QUADRA E ÁREA LOTE 04 - BAIRRO FAZENDA SANTO ANTÔNIO
CEP: 74971-451 - APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS - BRASIL – FONE (62) 3209-6550 / 3209-6552

3.2. O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida, será realizado de acordo com a classificação e aprovação dos(as) candidatos(as), considerando que esses(as) concorrem para a(s) vaga(s) disponibilizada(s) na linha de pesquisa indicada previamente.

3.2. Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

3.3. De acordo com a Resolução CONSUNI 07R/2015, do total de 16 (dezesseis) vagas oferecidas, 8 (oito) delas, sendo 4 (quatro) vagas na linha Geodiversidade e Geologia Aplicada e 4 (quatro) vagas na linha Geotectônica e Petrologia, estão reservadas para candidatos(as) pertencentes a grupo(s) minorizados(s) (pretos/as, pardos/as, indígenas, quilombolas e demais integrantes de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), migrantes forçado(a)s, cigano(a)s, mulher mães e tutores/as, pessoas trans, pessoas surdas e pessoas com deficiência), visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação.

3.4. De acordo com o § 1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07R/2015, candidatos(as) pertencentes aos grupos minorizados concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

3.5. De acordo com o § 2º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07R/2015, os(as) candidatos(as) pertencentes aos grupos minorizados classificados(as) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, não serão computados(as) para efeito do preenchimento das vagas reservadas, ou seja, não serão considerados(as) cotistas.

3.6. De acordo com o § 4º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07R/2015, não havendo candidatos(as) pertencentes aos grupos minorizados aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), observada a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

4. Das Inscrições

4.1. PERÍODO: de **26 de janeiro a 17 de fevereiro de 2026**, até às **23:59 horário de Brasília**.

4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Geociências (<https://ppgea.fct.ufg.br/p/59079-processo-seletivo-2026-edital-ppgfea-03-2025>).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA – CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA FCT-FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS - PPGGEA
ESTRADA MUNICIPAL - QUADRA E ÁREA LOTE 04 - BAIRRO FAZENDA SANTO ANTÔNIO
CEP: 74971-451 - APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS - BRASIL - FONE (62) 3209-6550 / 3209-6552

4.3. Todos os documentos físicos exigidos no ato da inscrição deverão ser digitalizados em alta resolução, garantindo fácil legibilidade, mas respeitando os limites de carregamento no formulário eletrônico.

4.4 Toda a documentação deverá ser organizada em um arquivo PDF único, conforme a ordem descrita no item 4.10, e nomeado seguindo o modelo “Nome_do(a)_Candidato(a).PDF”.

4.4.1 O arquivo PDF deverá ser anexado ao formulário eletrônico de inscrição no sítio eletrônico do Programa (<https://ppgea.fct.ufg.br/p/59079-processo-seletivo-2026-edital-ppgcea-03-2025>).

4.5. Não serão aceitas inscrições extemporâneas, condicionais ou entregues de maneira diferente da especificada no item 4.2.

4.6. É de responsabilidade única e exclusiva dos(as) candidatos(as) a organização e envio da documentação exigida para a inscrição.

4.7. A Comissão de Seleção do PPGGEA se reserva no direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.8. O PPGGEA não se responsabiliza pela conexão de internet, sobrecarga do sítio de inscrição e outros problemas de conexão, assim, o PPGGEA recomenda fortemente aos(as) candidato(as) que não deixem sua inscrição para a última hora.

4.9. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para a participação neste processo seletivo.

4.10. Documentação exigida:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro(a), do Passaporte, da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou documento similar;
- b) Cópia do documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso o número não conste no documento de identidade do item “a” acima, salvo se o(a) candidato(a) for estrangeiro(a) e não possuir CPF;
- c) cópia do comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, salvo se o(a) candidato(a) for estrangeiro(a) ou indígena;
- d) cópia de quitação com serviço eleitoral;
- e) cópia da Certidão de casamento, escritura pública de união estável, ou documento similar, em caso de mudança de nome, caso a alteração não conste no documento de identificação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA – CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA FCT-FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS - PPGGEA
ESTRADA MUNICIPAL - QUADRA E ÁREA LOTE 04 - BAIRRO FAZENDA SANTO ANTÔNIO
CEP: 74971-451 - APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS - BRASIL – FONE (62) 3209-6550 / 3209-6552

- f) autodeclaração de pertencimento, apenas para candidatos(as) pertencentes aos grupos minorizados (Anexo I);
- g) documento que comprove a condição de pertencente a grupo minorizado, se for o caso, conforme definido no Termo de autodeclaração de pertencimento.
- h) declaração de compromisso de frequentar o curso em regime de tempo integral (Anexo II) devidamente preenchida e assinada, este não impede que o candidato(a) mantenha vínculo empregatício;
- i) Currículo Lattes Resumido (ou no caso de estrangeiro(a) *Curriculum vitae*), de acordo com o Anexo III, **atualizado e comprovado**, referente ao período dos últimos cinco anos (março de 2021 a março de 2026), que será considerado para a pontuação. **IMPORTANTE:** a ordem da documentação comprobatória deve seguir os **itens do Anexo III do presente edital**. A etapa de análise de currículo é obrigatoriamente classificatória. Cursos de especialização *Latu Sensu* serão pontuados mesmo que tenham sido realizados há mais de 5 (cinco) anos.
- j) Projeto de pesquisa simplificado, com no máximo três páginas, com a descrição do tema, objetivos da pesquisa, metodologia e viabilidade da proposta.
- k) Diploma do curso de graduação em Geologia ou áreas afins (frente e verso) devidamente reconhecido pelo MEC.

4.11. Candidatos(as) que não possuam diploma de Graduação poderão se inscrever no processo seletivo, contanto que comprovem a conclusão do curso em data anterior à matrícula no PPGEA. Neste caso, em substituição ao documento indicado no item 4.10, “j”, deverão entregar comprovação de conclusão de curso nas seguintes formas:

4.11.1 Para candidatos(as) que já tiverem concluído a graduação, **MAS** ainda não possuem o diploma, apresentar a declaração de conclusão de curso emitida pelo(a) Coordenador(a) do Curso de Graduação ou instância superior de que já concluiu a graduação e está aguardando apenas a emissão do diploma **E** do histórico escolar com integralização das disciplinas;

4.11.2 Para candidatos(as) que estiverem matriculados(as) no último período do curso de graduação no ato da inscrição, apresentar o histórico escolar das disciplinas já cursadas **E** declaração emitida pelo(a) Coordenador(a) do Curso de Graduação de que está matriculado(a) no último período do curso. Esta declaração deve afirmar que o candidato(a) cursa atualmente todas as últimas disciplinas necessárias para a integralização e conclusão do curso de graduação antes da matrícula no Mestrado.



4.12. Os formulários de Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo I), declaração de compromisso (Anexo II) e o modelo do Currículo Resumido (Anexo III) poderão ser obtidos no sítio eletrônico: (<https://ppgea.fct.ufg.br/p/59079-processo-seletivo-2026-edital-ppggea-03-2025>).

4.13. Aos(as) candidatos(as) com deficiência – física, visual, auditiva, mental ou intelectual – é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas. Tais condições não incluem atendimento domiciliar.

4.14. Candidatos(as) com deficiência deverão encaminhar ao Programa de Pós-Graduação um requerimento solicitando as condições especiais necessárias para a realização das provas, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial.

4.14.1 O requerimento deverá ser enviado para selecaoppgea.fct@ufg.br até no máximo o dia 17 de fevereiro de 2026 às 23h59. **Caso o(s) candidato(a)s não envie(m) o requerimento, as provas não serão adaptadas.**

4.15. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ainda ser solicitados.

4.16. Havendo candidatos(as) com inscrições homologadas autodeclarados(as) como preto(a), pardo(a), pessoa trans ou pessoa com deficiência, o programa informará na página do PPG (<https://ppgea.fct.ufg.br/p/59079-processo-seletivo-2026-edital-ppggea-03-2025>) os procedimentos acerca da aferição de pertencimento pela comissão pertinente.

4.17. O(A) candidato(a) que não tiver sua autodeclaração comprovada, antes da finalização do processo seletivo e divulgação do resultado final, será classificado(a) como candidato(a) de ampla concorrência.

4.18. Nos resultados preliminar e final do Processo Seletivo serão indicados quais foram os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pertencentes aos grupos minorizados e quais foram selecionados(as) pelo sistema de cotas.

4.19. O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia 23/02/2026, no sítio eletrônico do Programa: (<https://ppgea.fct.ufg.br/p/59079-processo-seletivo-2026-edital-ppggea-03-2025>).

4.20. Havendo recurso ao resultado preliminar à homologação das inscrições, que obedeça ao prazo das 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da divulgação, considerando os dias úteis, novo resultado será divulgado no dia 27/02/2026, no sítio eletrônico do Programa: (<https://ppgea.fct.ufg.br/p/59079-processo-seletivo-2026-edital-ppggea-03-2025>).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA – CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA FCT-FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS - PPGGEA
ESTRADA MUNICIPAL - QUADRA E ÁREA LOTE 04 - BAIRRO FAZENDA SANTO ANTÔNIO
CEP: 74971-451 - APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS - BRASIL - FONE (62) 3209-6550 / 3209-6552

[edital-ppggea-03-2025\).](#)

4.21. O(A) candidato(a) que não tiver apresentado a cópia do diploma de graduação na inscrição, deverá apresentar a cópia, acompanhada do original, no ato da matrícula. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga.

5. Do Processo Seletivo

5.1. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por uma Comissão de Seleção designada pela Coordenadoria do Programa. A composição da Comissão de Seleção poderá ser visualizada em arquivo no sítio eletrônico (<https://ppgea.fct.ufg.br/p/59079-processo-seletivo-2026-edital-ppggea-03-2025>).

5.1.1. A Comissão de Seleção poderá constituir subcomissões denominadas Banca(s) Examinadora(s), formada(s) por docentes que participarão de uma ou mais avaliação(ões) específica(s), seja de uma prova ou de candidatos(as) que estejam concorrendo à(s) mesma(s) vaga(s) disponibilizada(s) para uma linha de pesquisa

5.2. O(A) candidato(a) com inscrição homologada poderá, no prazo de até 2 (dois) dias úteis a contar da divulgação pública, alegar suspeição contra qualquer membro titular ou suplente, seja da Comissão de Seleção ou das Bancas Examinadoras.

5.2.1. A suspeição do membro da Comissão de Seleção deverá ser formalizada por meio de petição devidamente fundamentada e instruída com provas pertinentes, destinada à CPG via e-mail para o endereço selecaoppgea.fct@ufg.br, apontando uma ou mais restrições conforme estabelecidas nos Artigos 18 e 20 da Lei Nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

5.3. Todo o processo de seleção será desenvolvido em ambiente virtual, com a divulgação dos detalhes, tais como ferramentas, no sítio eletrônico do Programa (<https://ppgea.fct.ufg.br/p/59079-processo-seletivo-2026-edital-ppggea-03-2025>).

5.3.1. O endereço de *link* será comunicado ao(à) candidato(a) por meio do e-mail informado na inscrição, com antecedência máxima de até 72 (setenta e duas) horas e mínima de 12 (doze) horas da data de cada prova. Caso não receba o e-mail com esta informação o(a) candidato(a) deve entrar em contato com a secretaria do PPG pelo e-mail selecaoppgea.fct@ufg.br.

5.4. A nota da prova de cada candidato(a) será obtida através da média aritmética das notas dadas pelos membros da Comissão de Seleção.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA – CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA FCT-FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS - PPGGEA
ESTRADA MUNICIPAL - QUADRA E ÁREA LOTE 04 - BAIRRO FAZENDA SANTO ANTÔNIO
CEP: 74971-451 - APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS - BRASIL– FONE (62) 3209-6550 / 3209-6552

5.5. O processo de seleção contará com as seguintes etapas:

5.5.1. **Primeira etapa:** comprovação de suficiência em língua inglesa (etapa eliminatória).

5.5.1.1. Não haverá aplicação de prova de suficiência de língua inglesa pelo PPGEA para este Processo Seletivo.

5.5.1.2. O(A) candidato(a) deverá comprovar a suficiência em língua inglesa através do envio de certificado de suficiência ou proficiência em inglês.

5.5.1.3. A nota presente no certificado não será usada para computar a nota da média final do(a) candidato(a).

5.5.1.4. Serão aceitos para comprovação de suficiência em inglês os seguintes documentos, emitidos com data limite a partir de janeiro de 2021:

- I - certificado emitido por Centro de Línguas ou Faculdade de Letras (ou equivalentes) de Instituições de Ensino Superior (ver lista de instituições sugeridas no Anexo IV);
- II - certificado emitido pelo TOEFL (*Paper-based*, mínimo 450 pontos; *Internet-based Test* - IBT, mínimo 60; *Institutional Testing Program*- ITP, mínimo 450)
- III - Cambridge (mínimo 120 pontos);
- IV - IELTS (mínimo 4,5)
- V - TEAP (mínimo de 50);
- VI - EF SET 50 minutes (exame gratuito e *online* - <https://www.efset.org/ef-set-50/> - acesso a partir de 15/01/2026) com pontuação mínima equivalente ao nível intermediário B1, ou seja, nota mínima 41 (ver pontuação em <https://www.efset.org/english-score/> - acesso a partir de 15/01/2026).

5.5.1.5. A documentação deverá ser encaminhada para o e-mail selecaoppgea.fct@ufg.br até as 23h59 do dia 30 de março de 2026.

5.5.1.5.1. Não serão aceitos envios de outra forma e arquivos que não estejam em formato “.pdf”.

5.5.1.5.2. A lista dos(as) candidatos(as) que tiveram os certificados aceitos e, portanto, considerados(as) aprovados(as) nesta etapa será publicada no sítio eletrônico do PPG (<https://ppgea.fct.ufg.br/p/59079-processo-seletivo-2026-edital-ppgcea-03-2025>).



5.5.1.6. Candidatos(as) estrangeiros(as) cuja língua materna seja o inglês estarão dispensados(as) do exame de suficiência em inglês, que será contabilizada para efeito de comprovação de suficiência.

5.5.2. Segunda etapa: Prova de Conhecimentos Específicos (PCE) em Geociências, de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o programa e bibliografia sugerida constantes no Anexo V.

5.5.2.1. A prova de conhecimentos específicos será realizada por meio de exame oral no dia 19/03/2026, a partir das 08h00, horário de Brasília, e terá duração máxima de 30 minutos para cada candidato(a).

5.5.2.2. A prova de conhecimentos específicos em Geociências consistirá num exame oral cujas questões serão feitas pelos membros da banca examinadora e respondidas pelos(as) candidatos(as), em sessões restritas aos membros da banca e o(a) candidato(a), seguindo o cronograma divulgado no sítio eletrônico do Programa.

5.5.2.3. A nota do exame oral de cada candidato(a) será obtida através da média aritmética das notas dadas pelos membros da banca examinadora.

5.5.2.4. O conteúdo do exame oral será baseado na bibliografia indicada (Anexo V).

5.5.2.5. As questões da prova de conhecimentos específicos poderão ser realizadas também em inglês e/ou espanhol caso existam candidatos(as) estrangeiros(as) participando do processo seletivo.

5.5.2.5.1. Para solicitar a realização da prova de conhecimentos específicos em inglês ou espanhol o(a) candidato(a) deverá enviar um e-mail para selecaoppgea.fct@ufg.br até às 16 (dezesseis) horas do dia 16 de março de 2026.

5.5.2.6. À prova de conhecimento específico será atribuída nota entre 0 (zero) e 10 (dez).

5.5.2.6.1. A prova de conhecimentos específicos será avaliada conforme os critérios e pontuação a seguir:

Item	Critério	Pontuação
1	Domínio do assunto das questões e da bibliografia indicada	máximo 4 pontos
2	adequação em relação à bibliografia constante no presente edital (Anexo V)	máximo 3 pontos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA – CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA FCT-FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS - PPGGEA
ESTRADA MUNICIPAL - QUADRA E ÁREA LOTE 04 - BAIRRO FAZENDA SANTO ANTÔNIO
CEP: 74971-451 - APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS - BRASIL– FONE (62) 3209-6550 / 3209-6552

3	Adequação e alinhamento das respostas à bibliografia indicada	máximo 2 pontos
4	Comunicação clara e objetiva e uso de linguagem formal e acadêmica	máximo 1 pontos
Soma da pontuação		máximo 10 pontos

5.5.2.7. Somente serão considerados(as) aprovados(as), os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis).

5.5.2.8. Os(As) candidatos(as) eliminados(as) nessa etapa não participarão da etapa de avaliação de currículo e arguição de projeto de pesquisa.

5.5.3. **Terceira etapa:** Arguição sobre o Projeto de Pesquisa, de caráter classificatório.

5.5.3.1. O(A) candidato(a) participará de uma arguição sobre o projeto de pesquisa no dia 29/03/2026, a partir das 8h00, na qual será avaliada a capacidade do(a) candidato(a) de sintetizar a proposta e responder aos questionamentos dos examinadores.

5.5.3.1.1. Cada candidato(a) deverá fazer uma apresentação de seu projeto de pesquisa, com duração máxima de 10 (dez) minutos, a qual será seguida da arguição pela banca examinadora, por, no máximo, 20 (vinte) minutos.

5.5.3.1.2. A apresentação do projeto de pesquisa e a arguição serão feitas em ambiente virtual, pela plataforma *Google Meet*. Cada candidato(a) receberá um *link* para acesso e informação sobre a data e o horário de sua apresentação antecipadamente.

5.5.3.2. Na avaliação do projeto de pesquisa, serão analisadas a adequação do tema do projeto às linhas de pesquisa do Programa, objetividade da proposta, metodologia e exequibilidade da contribuição pretendida.

5.5.3.3. A nota da arguição de cada candidato(a) será obtida através da média aritmética das notas dadas pelos membros da banca examinadora.

5.5.4. **Quarta etapa:** análise de Currículo Resumido, de caráter classificatório, conforme modelo (Anexo III).

5.5.4.1. A nota final do currículo será normatizada, ou seja, a banca examinadora irá atribuir nota 10 (dez) ao(à) candidato(a) que obtiver maior pontuação e os(as) demais candidatos(as) terão nota proporcional, calculada por meio de regra de três simples.



5.6 Serão eliminados(as) do processo seletivo os(as) candidatos(as) que não enviarem a documentação comprobatória da suficiência em língua inglesa, conforme o item 5.5.1 deste edital ou obtiverem nota abaixo de 6,0 (seis) na Prova de Conhecimentos Específicos (PCE) em Geociências.

5.7. Para efeito de classificação, será considerada a média final (MF) dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em todas as etapas eliminatórias, que será calculada por meio da nota obtida na PCE, com peso seis (6), da arguição do Projeto de Pesquisa (AP), com peso dois (2) e do Currículo Resumido (CR), com peso dois (2):

$$MF = (PCE \times 0,6) + (AP \times 0,2) + (CR \times 0,2)$$

5.8. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) de acordo com a **Média Final** (MF, item 5.7), até a segunda casa decimal, para fins de preenchimento das vagas no processo seletivo.

5.8.1. Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que alcançarem a pontuação mínima em todas as etapas eliminatórias e serão considerados classificados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) que estiverem no limite das vagas ofertadas.

5.9. Em caso de empate na MF, a classificação será feita de acordo com a maior nota, até a segunda casa decimal, na seguinte ordem: (1) Prova de Conhecimentos Específicos em Geociências, (2) Currículo Resumido e (3) Arguição do Projeto de Pesquisa.

5.9.1. Persistindo o empate, a classificação será feita de acordo com a idade, privilegiando-se os mais velhos(as).

5.10. Nos resultados preliminar e final do Processo Seletivo serão indicados quais foram os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pertencentes aos grupos minorizados e quais foram selecionados(as) pelo sistema de cotas.

5.11. Juntamente à publicação do resultado preliminar do processo seletivo, será disponibilizada no sítio eletrônico do PPG (<https://ppgea.fct.ufg.br/p/59079-processo-seletivo-2026-edital-ppggea-03-2025>).a chave de correção referente às questões da prova de conhecimentos específicos.

6. Do Cronograma

6.1. O processo seletivo para o **Mestrado** obedecerá ao seguinte cronograma:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA – CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA FCT-FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS - PPGGEA
ESTRADA MUNICIPAL - QUADRA E ÁREA LOTE 04 - BAIRRO FAZENDA SANTO ANTÔNIO
CEP: 74971-451 - APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS - BRASIL – FONE (62) 3209-6550 / 3209-6552

Atividade	Data e horário quando pertinente
Publicação do Edital Nº 02/2025.	18/12/2025
Prazo final para impugnação do edital.	Até 20/01/2026
Resultado das solicitações de impugnação do edital.	22/01/2026
Período de inscrições.	26/01/2026 a 17/02/2026
Resultado preliminar da homologação das inscrições.	23/02/2026
Prazo final para interposição de recurso contra a homologação preliminar das inscrições.	25/02/2026
Resultado final da homologação das inscrições e publicação da composição da Comissão de Seleção e Banca(s) Examinadora(s).	27/02/2026
Prazo final para interposição de recurso contra a composição da Comissão de Seleção e Banca(s) Examinadora(s).	04/03/2026
Composição final da Comissão de Seleção e Banca(s) Examinadora(s).	06/03/2026
Prazo para entrega dos documentos comprobatórios para suficiência/proficiência em língua inglesa e/ou comprovação da suficiência em língua portuguesa.	Até 08/03/2026
Divulgação do resultado preliminar da comprovação de suficiência/proficiência em língua inglesa e candidatos(as) aptos(as) à realização da prova de Conhecimentos Específicos.	11/03/2026
Prazo final para interposição de recurso contra o resultado preliminar da comprovação de suficiência em língua inglesa.	Até 13/03/2026
Divulgação do resultado final da comprovação de suficiência em língua inglesa e candidatos(as) aptos(as) à realização da prova de Conhecimentos Específicos.	16/03/2026
Realização da Prova Oral de Conhecimentos Específicos em Geociências.	19/03/2026 à partir das 8h (online)
Resultado Preliminar da Prova Oral de Conhecimentos Específicos em Geociências	23/03/2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA – CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA FCT-FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS - PPGGEA
ESTRADA MUNICIPAL - QUADRA E ÁREA LOTE 04 - BAIRRO FAZENDA SANTO ANTÔNIO
CEP: 74971-451 - APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS - BRASIL - FONE (62) 3209-6550 / 3209-6552

Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da Prova Oral de Conhecimentos Específicos	25/03/2026
Divulgação do resultado final da Prova Oral de Conhecimentos Específicos	27/03/2026
Realização da Arguição sobre o Projeto de Pesquisa.	29/03/2026 à partir das 8h (<i>online</i>)
Resultado Preliminar da Arguição sobre o Projeto de Pesquisa.	30/03/2026
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da Arguição sobre o Projeto de Pesquisa.	01/04/2026
Divulgação do resultado final da Arguição sobre o Projeto de Pesquisa.	06/04/2026
Resultado Preliminar da Análise de Currículo e do Processo Seletivo.	06/04/2026
Prazo Final para interposição de recurso contra o resultado da Análise de Currículo e do Processo Seletivo.	08/04/2026
Entrevistas com a Comissão de Heteroidentificação (para candidatos(as) que se autodeclararam pretos/pardos ou pessoa trans)	A definir, aguardando calendário da Comissão/2026
Resultado Final do Processo Seletivo.	17/04/2026

6.2. O resultado final será divulgado dia 17 de abril de 2026, no sítio eletrônico do PPGGEA (<https://ppgea.fct.ufg.br/p/59079-processo-seletivo-2026-edital-ppggea-03-2025>).

6.3. O resultado da seleção **não** será informado por telefone.

6.4. Após a publicação do resultado preliminar da seleção, os(as) candidatos(as) terão 48h para protocolar recurso. O recurso deve ser solicitado via e-mail para o endereço selecaoppgea.fct@ufg.br.

6.4.1. O direito de recurso é acompanhado pelo direito de vista, que deve ser acompanhada por um membro da Comissão de Seleção e/ou um(a) docente credenciado(a) ao Programa de Pós-Graduação em Geociências.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA – CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA FCT-FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS - PPGGEA
ESTRADA MUNICIPAL - QUADRA E ÁREA LOTE 04 - BAIRRO FAZENDA SANTO ANTÔNIO
CEP: 74971-451 - APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS - BRASIL– FONE (62) 3209-6550 / 3209-6552

6.5. A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será condicionada a apresentação das cópias originais de toda a documentação solicitada na inscrição da candidatura e do documento comprobatório de suficiência em língua inglesa a ser apresentada para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geociências no ato da matrícula.

6.6. O cronograma e os procedimentos para a matrícula serão divulgados no sítio eletrônico do PPGGEA (<https://ppggea.fct.ufg.br/p/59079-processo-seletivo-2026-edital-ppggea-03-2025>).

7. Das Considerações Finais e/ou Disposições Gerais

7.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital.

7.2. É de responsabilidade do(a) candidato(a), a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

7.3. O(A) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

7.4. O não comparecimento do(a) candidato(a) ou atrasos superiores a 10 (dez) minutos, contados a partir do horário divulgado para realização das provas, segundo o horário oficial de Brasília, em qualquer etapa que exija sua presença, resultará em sua eliminação do processo seletivo.

7.5. A Comissão de Seleção e o Programa de Pós-Graduação em Geociências não se responsabilizam por eventuais problemas de conexão e estabilidade da internet durante o período de realização da prova.

7.6. O(A) candidato(a) deverá informar quaisquer alterações de seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone para o e-mail selecaoppggea.fct@ufg.br., enquanto estiver participando do processo de seleção.

7.7. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA – CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA FCT-FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS - PPGGEA
ESTRADA MUNICIPAL - QUADRA E ÁREA LOTE 04 - BAIRRO FAZENDA SANTO ANTÔNIO
CEP: 74971-451 - APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS - BRASIL – FONE (62) 3209-6550 / 3209-6552

7.8. O Programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os(as) candidatos(as) selecionados(as) sendo que o número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos(as) discentes no Programa.

7.9. Os recursos ao processo de seleção deverão ser protocolados pelo(a) candidato(a) ou seu(sua) representante legal por e-mail direcionado ao endereço selecaoppgea.fct@ufg.br no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas em dias úteis, a partir do horário de divulgação do resultado final no sítio eletrônico do Programa (<https://ppggea.fct.ufg.br/p/59079-processo-seletivo-2026-edital-ppggea-03-2025>).

7.10. Todos(as) os(as) candidatos(as) terão acesso aos documentos referentes ao Processo Seletivo dentro do prazo de recurso, os quais estarão disponíveis via solicitação para o e-mail selecaoppgea.fct@ufg.br.

7.11. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Geociências/FCT/UFG.

Edital aprovado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação no dia 12/12/2025.

Edital aprovado em reunião da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Geociências no dia 17/12/2025.

As indicações de alteração no Edital feitas pela PRPG foram devidamente atendidas pelo Programa de Pós-Graduação em Geociências.

Este Edital foi analisado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFG no dia 12 de dezembro de 2025, conforme disposto na IN PRPG 19/2025.

As indicações de alteração no texto feitas pela PRPG foram devidamente atendidas pelo Programa de Pós-Graduação em Geociências para publicação do presente Edital ocorresse em conformidade com as determinações da IN 19/2025.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA – CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA FCT-FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS - PPGGEA
ESTRADA MUNICIPAL - QUADRA E ÁREA LOTE 04 - BAIRRO FAZENDA SANTO ANTÔNIO
CEP: 74971-451 - APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS - BRASIL - FONE (62) 3209-6550 / 3209-6552

Aparecida de Goiânia, 18 de dezembro de 2025.

Carlos Roberto A. Gondéiro

Assinatura do Coordenador do PPG